



PORTARIA Nº 005, DE 10 DE MARÇO DE 2014.

**INSTAURA O PROCESSO DE TOMADA DE
CONTAS ESPECIAL, NOMEIA OS MEMBROS DA
COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO
SUL/ES**, usando de suas atribuições legais, conforme determina o art. 30 da
Constituição Federal, art. 71, inciso VIII, da Lei Orgânica Municipal e bem
como Instrução Normativa SCI Nº 03/2012, e,

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo Protocolizado sob
nº 000908/2014 de 26 de Fevereiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instaurada TOMADA DE CONTAS ESPECIAL PARA
APURAR A AUSÊNCIA DE LICITAÇÃO NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS
MÉDICOS DA FUNDAÇÃO MÉDICO-ASSISTENCIAL NO EXERCÍCIO DE 2008
ou ainda, qualquer outro ato que possa ter resultado dano ao Erário.

Art. 2º - Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a
presidência do primeiro, para comporem na sua formação, com competência
para apurar as possíveis irregularidades e apontar responsabilidades.

- Pedro Amadeu Correia - Presidente
- Diana Freitas Ladeia Castro - Membro
- Cléria Polonini Moreli - Membro

Art. 3º - Será concedido o prazo de 60 (sessenta) dias podendo ser
prorrogado por igual período, para apuração de todos os fatos e para que a
Comissão apresente relatório circunstanciado, apontando responsabilidades
e as penalidades previstas na Lei.

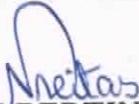


Art. 4º - A Comissão acima nomeada terá poderes gerais, podendo se utilizar de todos os meios legais de provas.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita,
Rio Novo do Sul/ES, 10 de Março de 2014.


MARIA ALBERTINA M. FREITAS
PREFEITA MUNICIPAL